
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 006/08/2024

SÚMULA: “Concede férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Sr. ERALDO KOVALCZUK, ocupante do cargo de carreira de Procurador Jurídico, no período de 1º a 30 de abril de 2024”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. **JOSÉ ANTONIO ZANUTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Sr. **ERALDO KOVALCZUK**, ocupante do cargo de carreira de **PROCURADOR JURÍDICO**, no período de 1º a 30 de abril de 2024, convertendo-se 1/3 do total do período de férias a que teria direito em pecúnia, nos termos do Parágrafo Único do Art. 42 da Resolução nº 170/05/2012 e conforme Resolução nº 248/07/2019, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Alegre D'Oeste - PR, em 07 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO ZANUTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:D54C36EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2024. Edição 2977

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>